



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1488

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos Administrativos	4
Parecer	4
Licitações e Contratos	4
Inexigibilidade	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Apostilamentos	5
Contratos	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital	6
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Dispensas	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1488

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6032 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea “a” e “c”, da Lei Municipal nº 6.043, de 30 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações e excesso de arrecadação no orçamento municipal do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 2.610.049,68 (dois milhões, seiscentos e dez mil, quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) nas seguintes dotações:

02.00	GABINETE DO PREFEITO	VALOR	FR
39	04.122.0002.2007.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	118.000,00	0500
40	04.122.0002.2007.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.000,00	0500
44	04.122.0002.2007.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0500
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1473	04.122.0133.1044.0000 CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.074.638,95	0711
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
652	12.122.0003.2026.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.500,00	0500
653	12.122.0003.2026.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.500,00	0500
658	12.122.0003.2026.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00	0500
659	12.122.0003.2026.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.500,00	0500
560	12.361.0103.2013.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	395.000,00	0540
561	12.361.0103.2013.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	181.000,00	0540
594	12.365.0103.2015.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.500,00	0540
595	12.365.0103.2015.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	81.200,00	0540
776	12.367.0103.2018.0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0540
1127	12.306.0104.2019.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00	0500
1128	12.306.0104.2019.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00	0500

640	12.361.0105.2024.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0553
642	12.361.0105.2024.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0500
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
1259	15.451.0109.2033.0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0704
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
162	10.122.0004.2040.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116.000,00	0500
218	10.301.0114.2043.0000 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.500,00	0500
241	10.301.0114.2047.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DE CRIANÇAS E IDOSOS 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0500
811	10.301.0114.2042.0000 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.500,00	0600
1423	10.301.0114.2044.0000 PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA - PIM 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	0621
1459	10.301.0114.2042.0000 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.800,00	0602
882	10.302.0115.2048.0000 ATENDIMENTO SAÚDE MENTAL 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00	0500
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
378	04.122.0002.2056.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	0500
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO		
333	04.122.0002.2065.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00	0500
351	22.661.0122.2067.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FOMENTO À INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	0500
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
276	04.122.0002.2070.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0500
289	04.129.0002.2071.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA TRIBUTÁRIA 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0500
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
422	08.122.0005.2072.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00	0662
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
290	04.122.0002.2089.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.500,00	0500
291	04.122.0002.2089.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	0500
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
312	04.122.0002.2093.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	0500
13.00	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
369	28.846.0000.0002.0000 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00	0500
1427	28.846.0000.0004.0000 MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIO RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO 3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.200,00	0749



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1488

Página 3 de 7

1427	28.846.0000.0004.0000	MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIOS RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO	13.856,80	0749
	3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1472	28.846.0000.0002.0000	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	10.853,93	0711
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações e excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:

Excesso de arrecadação

VALOR	FR
20.000,00	0500
337.700,00	0540
1.000,00	0553
1.085.492,88	0711
1.200,00	0749
7.800,00	0602

Anulação de dotações

	VALOR	FR
02.00 GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-10.000,00 0500
45 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-27.000,00 0500
57 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-395.000,00 0540
559 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
12.361.0103.2013.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-354.000,00 0500
1253 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0114.2041.0000	ATENDIMENTO NAS 4 ESPECIALIDADES BÁSICAS	-21.500,00 0600
180 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10.301.0114.2042.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	-139.500,00 0500
182 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
10.301.0114.2042.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	-17.000,00 0600
813 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10.122.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-26.000,00 0600
898 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10.301.0114.2044.0000	PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA - PIM	-3.000,00 0621
1339 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
26.782.0118.1036.0000	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	-100.000,00 0704
1284 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
08.182.0005.2109.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	-13.856,80 0749
1385 3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
13.00 OPERAÇÕES ESPECIAIS		
99.999.0000.0005.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-50.000,00 0500
373 9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias no mês de dezembro do ano de 2023.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

THAIS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 134/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia os membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a senhora **JUÇARA ISELE**, representante da **Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABESFA**, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de conformidade com a Lei Municipal nº 5.452, de 18 de maio de 2021.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento do titular o Senhor **SILVIANI TEIXEIRA POMA**.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data, revogando a Portaria nº 030/2023, de 27 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

THAIS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração Substituta

PORTARIA Nº 135/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Nomeia os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEIA** a Senhora **JUÇARA ISELE**, representante da **Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABESFA**, membro do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de conformidade com a Lei nº 5.684, de 13 março de 2020.

Art. 2º Atuará como Suplente no impedimento da titular a Senhora **SILVIANI TEIXEIRA POMA**.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data, revogando a Portaria nº 029/2023, de 27 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos doze dias do mês de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1488

Página 4 de 7

THAÍS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração Substituta

Atos Administrativos

Parecer

RETIFICAÇÃO

Projeto Decoração Natalina Premiada

Após análise dos formulários de inscrição pelo Conselho Municipal de Política Cultural, conforme Art. 17, do Decreto nº 9017 de 08 de novembro de 2023, que regulamenta os procedimentos necessários para realização do Projeto Decoração Natalina Premiada, segue lista de habilitados e inabilitados.

Pessoa Física - HABILITADOS

1. Adriane Deliberal
2. Alexandre da Rosa
3. Aline Trento
4. Ana Francisca Ferreira Siqueira
5. Andréia Colussi-Oliva Dall Acqua
6. Andréia Rosa Soares
7. Armando Donin
8. Carine de Oliveira Silveira
9. Cassiano Nascimento Kanopf
10. Claudia Marcon Casanova
11. Daniele Weizenmann da Silva
12. Darlene Souza do Nascimento
13. Edimara Porto Pereira
14. Elis Andreia Bitu
15. Elis Regina Albano
16. Elzamar Cleonice Graski
17. Erica Tomasi
18. Eva Leri Fioravanso
19. João Ruchel
20. Julimar Ferreira
21. Maranice Boscardin
22. Marcia Meneguzzi Zanco
23. Márcio Nicolas Wilenberg
24. Maria Gorete Matiasso
25. Maristela Bissani Argenton
26. Naiara Baldin
27. Neli Antônia Luza Poloni
28. Rita Regina Zanco de Oliveira
29. Sabrina Sgarbi
30. Sabrini de Mattos
31. Sayuri Rodrigues
32. Schirlei Luiza Biasoli
33. Sedisnei Zanatta
34. Simone Antunes
35. Vanessa Bisinella
36. Vânia dos Santos Rodrigues
37. Vinicius Slaghenaufi Fabris
38. Vitor Artur Mileski Chaves
39. Zenaide do Nascimento
40. Zulmara Pereira Vogt

Pessoa Jurídica - HABILITADOS

1. Centenaro Serviços Educacionais e Comércio Ltda
2. Chocolates Xôks Ltda
3. Comércio de Plantas e Flores Naturais (suculentas)
4. Confeitaria da Ane
5. Dalla Cort e Dalla Cort
6. Fabrício Rogério Roso
7. Igor Gado Mecânica ME
8. João Roberto Somavila
9. Karla Gavioli Imóveis
10. La Moda Hombre Com. De Calçados e Conf. Ltda
11. Lodi e Bassani Comércio de Bijuterias Ltda Me
12. Loja Andrioli
13. Maricar
14. Naira Dalmoro
15. Ultramari Comercio e Serviços Veterinários Ltda
16. Pereto e Pereto Ltda
17. Pratti Contabilidade
18. RM - Comércio de Alimentos Ltda
19. Sociedade Educacional Marau Ltda
20. Solli Combustíveis Ltda
21. Somavila e Cia Ltda
22. Sorveteria e Cafés Ltda
23. Vagalume Comercio de Confecções Ltda
24. Vitória Equipamentos de Proteção Ltda
25. Vizo Comércio de Moda Ltda

Pessoa Física - INABILITADOS

1. Eva Leri Fioravanso
2. Juliano Siqueira
3. Marília Seti Donin
4. Marta Marini

Pessoa Jurídica - INABILITADOS

1. Acelem
2. Livraria Saggin Ltda
3. Suculentas da Mari

Após essa publicação, segue-se o restante do cronograma presente no Decreto acima citado. O proponente inabilitado poderá apresentar recurso ou documentos faltantes, no prazo de até 02 (dois) dias uteis a contar da publicação do mesmo.

Em caso de dúvida, os proponentes podem entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 99/2023.

Fundamento legal: A74 II(Art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21).

INEXIGIBILIDADE - Contratação do pianista Rodrigo Soltton para apresentação dentro da programação integrante ao Encanta Marau 2023.

Contratado: RODRIGO SOLTTON SHOW LTDA
CNPJ: 08.919.585/0001-50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1488

Página 5 de 7

Valor total: R\$ 10.250,00
Marau, 12/12/2023.

Iura Kurtz
Prefeito Municipal de Marau

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL/ 87.112.736/0001-30/ Dispensa de Licitação nº 2592/2021/ Contrato nº 171/2021/ Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.
VIGÊNCIA: 30/06/2024

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: VISEU LTDA/ 47.511.081/0001-58/ Tomada de Preços nº 27/2022/ Contrato nº 324/2022/ Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar os prazos de entrega do projeto e de vigência.

VIGÊNCIA: 31/03/2024 e prazo de entrega 01/02/2024

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: PERUZZO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA/ 05.460.642/0001-97/ Dispensa Eletrônica Nº 21/2023/ Contrato nº 316/2023/ Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.
VIGÊNCIA: 31/12/2023

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ALVES & CONTE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA/ 32.298.327/0001-88/ Chamamento Público nº 03/2023 / Contrato nº 225/2023/ Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Alterar a Cláusula 8ª para acrescentar os serviços do item 08 do edital.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: LONGO & SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA/ 06.202.484/0001-38/ Tomada de Preços nº 05/2022/ Contrato nº 114/2022/ Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e a substituição de fiscal técnico.

VIGÊNCIA: 28/02/2024

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: I9 ARTE E CONSTRUÇÃO LTDA/ 12.330.464/0001-45/ Dispensa Eletrônica nº 25/2023 / Contrato nº 312/2023/ Primeiro Termo Aditivo/ Ficha 110.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e acrescentar quantitativos.

VALOR: R\$ 538,73, sendo R\$ 286,45 referente a materiais e R\$ 252,28 referente a mão de obra.

VIGÊNCIA: 31/12/2023

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MITRA DIOCESANA DE PASSO FUNDO/ 92.027.192/0015-43/ Dispensa por Justificativa n.º 1014/2018/ Contrato nº 96/2018/ Sétimo Termo Aditivo.

OBJETO: Suprimir a locação de 02 salas, a partir de 01/12/2023

VALOR: R\$ 12.327,00 mensais

Apostilamentos

Apostilamento:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: LONGO & SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA/ 06.202.484/0001-38/ Concorrência Pública 05/2022/ Contrato nº 66/2023/ Primeiro Termo De Apostilamento.

OBJETO: Substituição de fiscal técnico.

Contratos

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: FERNANDO ANDRÉ GRANDO/ 08.265.352/0001-80/ Dispensa Eletrônica nº 42/2023/ Contrato nº 383/2023/ Fichas 1415; 1430.

OBJETO: Aquisição de recarga de gás P45 para fornecimentos às EMEIs e EMEFs do Município.

VALOR: R\$ 24.000,00, sendo R\$ 400,00 a unidade.

VIGÊNCIA: 31/01/2024

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ARI ANTONIO DE CEZARO & CIA LTDA/ 04.075.957/0001-58/ Credenciamento Público nº 07/2023 / Contrato nº 384/2023/ Ficha 64.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a execução de serviços nos veículos, máquinas e equipamentos do Município.

VIGÊNCIA: 30/11/2024

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1488

Página 6 de 7

CONTRATADO/CNPJ: GURI DE URUGUAIANA LTDA/ 41.470.109/0001-70/ Inexigibilidade de Licitação nº 98/2023/ Contrato nº 385/2023/ Ficha 310.

OBJETO: Contratação do espetáculo "Show Natal do Guri de Uruguaiana" para a programação do Encanta Marau 2023.

VALOR: R\$ 29.750,00

VIGÊNCIA: 31/12/2023

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 267/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 234/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome	Nascimento
6º	Lizandra Teresinha Vedelago	28/02/1980

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 268/2023

Iura Kurtz Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

ATENDENTE EDUCACIONAL

Classificação	Nome	Nascimento
29	Kamila Ruas do Amaral	23/01/1997
30	Viviane Monteiro de Carvalho	15/11/1997
31	Maikiele Stum Pereira	19/09/1998
32	Leticia Pigozzo Kuhn	18/01/1999
33	Tania Raquel Faccin	27/02/1950

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 269/2023

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 234/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome	Nascimento
7º	Mirian Tedesco Lucheta	29/04/1973

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1488

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU – RS

Rua Duque de Caxias, 26 – Cx Postal 55 – 99150-000 – Marau-RS
camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br – Fone/Fax: (54) 3371-1000



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0006/2023

Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

Pelo presente termo é declarada a dispensa de licitação para a contratação da empresa abaixo especificada, cujo objeto é *contratação de empresa para execução de projeto elétrico nas dependências da Câmara Municipal com fornecimento de mão de obra e materiais* fulcro no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

CONTRATADO: ANTONIO POOTER – ME;

CNPJ: 04.505.064/0001-03;

ENDEREÇO: Rua Darwin A. Marosin, nº 100, Loja 03, centro da cidade de Marau/RS;

VALOR: R\$ 9.258,55 (nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);

DOTAÇÃO: 4.4.90.51 – Obras e instalações;

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a contratação para a execução de projeto elétrico para instalação de plataforma elevatória contratada para garantia da acessibilidade universal nas dependências da Câmara Municipal.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o contratado receberá pelos serviços prestados o valor de R\$ 9.258,55 (nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), a serem pagos quando da finalização do serviço prestado.

Marau/RS, 12 de dezembro de 2023.

ADRIELA CRISTINA
BALOTIN
TONIN:960147840
04

Assinado de forma
digital por ADRIELA
CRISTINA BALOTIN
TONIN:96014784004
Dados: 2023.12.12
11:46:24 -03'00'

ADRIELA BALOTIN TONIN
Presidente da Câmara de Vereadores de Marau/RS

“Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas”